



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

Eleições para escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

1. Quitéria Romão da Silva, Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFMT**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 1.415, de 07 de Março de 2007, faz saber que estão abertas as inscrições para funcionários segurados interessados em concorrerem as eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPFMT.

1.1. No dia da eleição será composta uma lista com os 9 (nove) candidatos mais votados, sendo os 3 (três) primeiros indicados como representantes titulares da Diretoria Executiva; os candidatos que ficarem entre a quarta e a sexta posição serão os representantes titulares do Conselho Deliberativo, e os que ficarem entre a sétima e a nona posição serão os representantes titulares do Conselho Fiscal.

1.2. Juntamente com os titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e para cada um, será eleito 01 (um) suplente respectivo, que os substituirão em suas licenças e impedimentos e os sucederão em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade. Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros titulares.

1.3. Os candidatos mais votados que não preencherem os requisitos exigidos para composição da Diretoria Executiva, de acordo com o item 3 deste edital, serão indicados como representantes dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal, desde que preencham os requisitos para composição dos mesmos.

1.4. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

2. As eleições observarão o disposto na Resolução n. 01, de 15 de agosto de 2019 e serão realizadas no dia 20 de Setembro de 2019, das 15:00 às 18:00 horas, no Anfiteatro do Centro Cultural Municipal, localizado a Praça São José, nº 41, centro, nesta cidade de Taiaçu.

3. Somente poderá ser candidato à Diretoria Executiva o servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Taiaçu, da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional, aposentado em cargo efetivo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, e que satisfaça todos os seguintes requisitos:

I - ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;

II - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em algumas das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos no referida Lei Complementar (redação de acordo com a Lei Federal nº 13.846, de 18 de Junho de 2019);

III – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais (redação de acordo com a Lei Federal nº 13.846, de 18 de Junho de 2019);

IV – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeiras, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria (redação de acordo com a Lei Federal nº 13.846, de 18 de Junho de 2019);

V – ter formação superior (redação de acordo com a Lei Federal nº 13.846, de 18 de Junho de 2019);

VI - não ter sofrido penalidade de suspensão disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições para o pleito;

3.1. Os requisitos II e III, do item 3, aplicam-se também aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4. As inscrições ficarão abertas no período de 16 a 23 de Agosto de 2019 e deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Taiaçu, localizada na Rua Raul Maçone, 306, Centro, das 8 às 16 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

- I - ficha de inscrição previamente preenchida conforme modelo para esse fim fornecido;
- II - declaração do Chefe de Seção de Recursos Humanos, de que o servidor não sofreu penalidade de suspensão disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das candidaturas;
- III - cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV - Comprovante de Escolaridade;
- V - Comprovantes dos requisitos exigidos no item 3 deste edital.

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. As inscrições serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, que as homologará, rejeitando as que não atenderem os requisitos previstos neste edital.

I - Caberá recurso às inscrições indeferidas, até 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação e impugnação de candidatura por qualquer eleitor, devidamente motivada, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.

6. A função de Conselheiro e de Diretor não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário compatível com o expediente normal de trabalho.

7. Os candidatos eleitos como titulares das vagas serão nomeados por ato do Executivo, com mandato de 04 (quatro) anos.

8. Poderão votar todos os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, ativos e inativos, enquadrados no regime estatutário e vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Taiaçu.

Taiaçu, 16 de Agosto de 2019.

Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente